



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, 620- Centro
Cabeceiras – Piauí
CNPJ: 41.522.277/0001-61



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, nº 620 - Centro
Cabeceiras – Piauí

DECRETO Nº 020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a flexibilização excepcional para a realização da Tomada de Preços nº 001/2020, destinada à aquisição de materiais ambulatoriais e de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí, através da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, José Joaquim de Sousa Carvalho, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da covid-19, e o seu caráter absolutamente excepcional a impor medidas de combate à disseminação do surto pandêmico;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de se adquirir materiais ambulatoriais e de higiene e limpeza, para a continuidade da garantia do fornecimento dos EPI's e demais insumos necessários para assegurar a demanda e os serviços, assegurando aos usuários e aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS do Ministério da Saúde e a limpeza dos ambientes hospitalares e congêneres que constitui medidas essenciais diárias no enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de se comprar os insumos utilizados evitando preços abusivos e por isso a opção pela realização de licitação na modalidade de Tomada de Preços para garantir uma maior concorrência e assim poder adquirir esses materiais ambulatoriais e de higiene e limpeza a um preço justo no mercado,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cabeceiras do Piauí autorizada a realizar no dia 12 de junho de 2020, às 9h, conforme publicação, a sessão pública para receber, abrir e julgar os envelopes de habilitação e das propostas de preços da Tomada de Preços nº 001/2020 com participação dos licitantes interessados.

Parágrafo Único. A Comissão deverá, para a realização do certame, adotar as seguintes medidas cumulativamente:

I – Disponibilizar na entrada do local, onde ocorrerá a sessão pública, e em outros lugares estratégicos e de fácil acesso, álcool em gel para utilização dos funcionários e público presente;

II – Oferecer local com água e sabão para a higienização das mãos;

III – O uso de máscaras de proteção facial constitui condição de ingresso e frequência eventual ou permanente no local;

IV – Higienizar, quando do início das atividades e após cada uso, durante o período de realização do certame, as superfícies de toque (canetas, cadeiras, mesas, maçanetas, etc);

V – Higienizar quando do início das atividades e durante o processo, os pisos e banheiros, preferencialmente com água sanitária;

VI – Determinar que seja mantida distância mínima de 1,5 metros entre as cadeiras dos licitantes.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir normas complementares para melhor execução deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de junho de 2020, em Cabeceiras do Piauí (PI).


JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ- PI.

CONTRATADO: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE LANTERNAGEM E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO COM PADRÕES DE QUALIDADE E NECESSÁRIA GARANTIA POR SEUS PRODUTOS, EM VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA, OU QUE A VENHAM COMPOR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE QUE TRATA ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: vencedora dos lotes: LOTE I – R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa reais); LOTE II - R\$ 31.990,00 (trinta e um mil novecentos e noventa reais); LOTE III - R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais) e LOTE V - R\$ 38.990,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Fonte	0016	MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANOS
Programa de trabalho	15.452.0001.2075.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento de despesa	33.90.39	FPM/ICMS/ISS /FME/FUS/FMAS/QSE/FUNDEB 40% E RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGENCIA: 09.06.2020 A 31.12.2020

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, nº 620 - Centro
Cabeceiras – Piauí



**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ- PI.

CONTRATADO: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, CNPJ nº 41.532.177/0001-16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE LANTERNAGEM E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO COM PADRÕES DE QUALIDADE E NECESSÁRIA GARANTIA POR SEUS PRODUTOS, EM VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA, OU QUE A VENHAM COMPOR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE QUE TRATA ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: vencedora do LOTE IV – R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Fonte	0016	MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANOS
Programa de trabalho	15.452.0001.2075.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento de despesa	33.90.39	FPM/ICMS/ISS /FME/FUS/FMAS/QSE/FUNDEB 40% E RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGENCIA: 09.06.2020 A 31.12.2020

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL.